



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões e novecentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.940.000,00 (Dois milhões e novecentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças	
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças	
3.3.90.35.00 / 0 - Serviços de Consultoria	45.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412.000,00
3.3.90.40.00 / 0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.92.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	561.000,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças	
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	74.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	635.000,00
020302 - Participação em Consórcio Público	
2.009 - Participação em Consórcios Públicos	
3.3.93.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos	
3.3.90.92.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.93.00 / 97 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.000,00
3.3.90.40.00 / 0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.93.00 / 0 - Indenizações e Restituições	80.000,00
Total por Ação:	625.000,00

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	95.000,00

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.064 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.066 - Ações Complementares da Proteção Social Especial

3.3.90.40.00 / 28 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	790.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - Administração de Consórcio Público

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.094 - Atenção Básica

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.000,00
Total por Ação:	761.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.110 - Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200.000,00

021001 - Secretaria Municipal de Infância e Juventude

2.090 - Gestão das Atividades da Sec. de Infância e Juventude - SEMIN

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado:	2.940.000,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF

3.1.90.04.00 / 95 - Contratação por Tempo Determinado	171.000,00
3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00 / 95 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
Total por Ação:	583.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	583.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	

2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	934.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	304.000,00
Total por Ação:	1.238.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.238.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	

1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00
2.097 - FUMAF - Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar	
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	

1.127 - Construção do CRAS	
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
1.128 - Construção de Unidade de Acolhimento	
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
2.029 - Segurança Alimentar	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	91.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total por Ação:	491.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	563.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente****2.054 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	14.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00

020803 - Fundo Estadual ou Municipal de Habitação**1.031 - Construção de Casas Populares**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social**2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

Total Anulado: 2.940.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR

Sec. Plan. Gestão e Finanças

CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito Municipal

CPF : 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.